



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.384, DE 16 DE maio DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao prolongamento da Avenida Walter Thaumaturgo

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

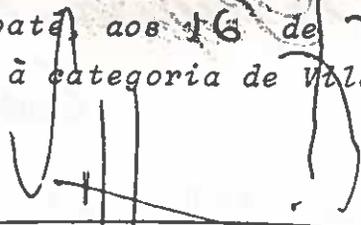
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo transcrita, de propriedade da Imobiliária Administração e Representação Pasquale S/C Ltda. ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 16.002.040.001, área essa necessária ao prolongamento da Avenida Walter Thaumaturgo:

"Inicia-se no ponto A e segue 13,00 metros confrontando com propriedade de Nataniel Albuquerque ou quem de direito, até o ponto B, deflete à direita e segue 28,32 metros confrontando com o Córrego do Judeu até o ponto D, deflete à direita e segue 13,00 metros confrontando com propriedade de Miguel Barket e outros ou quem de direito, até o ponto C, deflete à direita e segue 28,32 metros confrontando com área remanescente até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 368,16 metros quadrados de terreno".

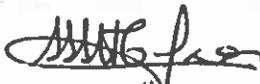
ARTIGO 2º - A área de terreno de que trata o artigo 1º está configurada na planta AD-592 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a verba orçamentária própria.

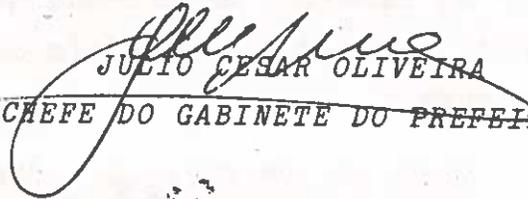
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de maio de 1990,
3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 16 de maio de 1990.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 22/05/90

id.